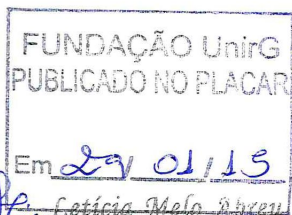




PORTARIA N. 070/2015, DE 29 DE Janeiro DE 2015.



“Dispõe sobre Dispensa de Licitação para a contratação da Universidade Federal de Goiás para elaboração e correção de provas para os Programas de Residência Médica (Edital nº 002/2015) e dá outras providências”.

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013/2013, bem como, lei 1970/2011 e:

Considerando o teor do **Processo Administrativo UnirG nº 2014.02.004381**, onde se busca a contratação de Centro de Seleção Especializado para a Realização do Processo Seletivo para Programas de Residência Médica 2015-1.

Considerando o Parecer nº 007/2015 da Procuradoria, fls. 144/152, com conclusão favorável à dispensa pretendida, com fulcro no artigo 24, XIII da Lei 8.666/93.

Considerando o Despacho nº 22/2015 da Presidência (fl. 153), acolhendo o Parecer nº 007/2015 na íntegra, declarando inexigível a licitação.

Considerando o teor do artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, que ampara a decisão de dispensa de licitação no presente caso.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43, com fulcro no artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, bem como parecer Jurídico nº 007/2015 (fls. 144/152);

Art. 2º. O valor da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Janeiro

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de de 2015.

[Assinatura]
ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG